



Jupi, 06 de janeiro de 2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal
Sr. Antônio Liberato Sobrinho

Ao: Departamento de licitação

AUTORIZAÇÃO

Considerando a legislação que trata das contratações públicas, autorizo a abertura de procedimento de contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria para o acompanhamento das contratações realizadas pela Câmara Municipal de Jupi/PE, nos termos da Lei 14.133/21.

Para tanto, remeto ao departamento de licitações, documentação para que se proceda com a atuação do procedimento para a contratação dos serviços anteriormente mencionados, conforme Termo de Referência em anexo.

Para o custeio dos serviços anteriormente mencionados, será utilizada a dotação orçamentária a seguir:

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
Presidente

